



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PORTARIA Nº 138/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 721/2014 que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M do Município de Campo Alegre.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação e constituição da comissão de profissionais responsáveis pelo referido serviço de inspeção,

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** os seguintes membros responsáveis pelo Serviço de Inspeção Municipal no Município de Campo Alegre:

- 1) Ítallo Ronaldo da Silva Vieira - Veterinário / Coordenador
- 2) José Herbet Freitas Silva - Inspetor
- 3) Manoel Henrique Cavalcante Temóteo dos Santos. –Técnico Administrativo

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 01 de agosto de 2016.

  
**LAIS FERREIRA DA SILVA**  
Secretária de Administração, Gestão e Planejamento 